



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.441

PROJETO DE LEI Nº 11.856, do Vereador **RAFAEL PURGATO**, que inclui no Calendário Municipal de Eventos a “**FESTA EM HONRA E LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA**” da Paróquia Santo Antonio de Pádua, do Bairro Engordadouro (12 de outubro).

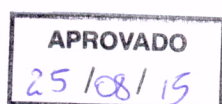
PARECER Nº 1163

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca incluir no Calendário Municipal de Eventos a “**FESTA EM HONRA E LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA**”, realizada anualmente em 12 de outubro pela Paróquia Santo Antonio de Pádua, no Bairro Engordadouro, é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6º, “caput”, e art. 13, I, c/c o art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, que é concorrente, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 999, de fls. 15/16 que subscrevemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 04, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É o Parecer.



Sala das Comissões, 25.08.2015.

ato
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

[Signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

[Signature]
PAULO SERGIO MARTINS

[Signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE

[Signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA